Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720 E-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br www.cmmb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 02

PROJETO DE LEI Nº. 31/2015

Dá denominação a logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Prudente da Mota Pires a antiga estrada municipal que ligava a Rua Dr. Luis de Souza Brandão à Fazenda Paciência e à Usina Hidrelétrica da CEMIG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 08 de julho de 2015.

Otávio Júlio Gonçalves Filho
VICE-PRESIDENTE

João Fernando de Assis Cipriani
Vereador

Carlos Antônio de Castro Lopes
Vereador

Marcos Martins
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Justificação: Na antiga estrada municipal a que se refere este projeto foram construídos imóveis, os quais necessitam da denominação do logradouro a fim de facilitar sua localização.

O Projeto de Lei apresentado visa dar denominação ao logradouro público de Rua Prudente da Mota Pires, visando homenagear esse ilustre cidadão, que trabalhou no serviço público municipal e tanto contribuiu para o Município de Batias Barbosa.

Em anexo ao projeto apresentamos mapa de localização da antiga estrada municipal, a biografia e a aquiescência dos familiares do homenageado.

Por todo o exposto, apresentamos o presente projeto de lei e esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a apreciação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG - CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA FLS.: 03



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 04

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 05

Um causo entre lembranças e memórias – A trajetória de vida de Senhor Prudente

Monalisa Pires Medeiros
Graduada em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora e
Neta do Senhor Prudente da Mota Pires

Prudente da Mota Pires era o sexto filho entre dez, de João Pires de Almeida e Amélia Delgado Mota. Perdeu os pais muito precocemente, ainda na infância, ficando sob os cuidados de seu irmão mais velho João Pires.

Nascido na cidade de Chácara no dia 27 de setembro de 1924, ali foi criado, trabalhou como lavrador e constituiu matrimônio com Maria Aparecida Pires, em 1945, com quem teve 08 filhos. Manteve residência na referida cidade até meados de 1950, quando foi convidado para se mudar para Matias Barbosa por seu irmão João Pires, na época administrador da Fazenda Paciência, que lhe ofereceu um emprego de lavrador na tal.

Instituiu residência então, na cidade de Matias Barbosa, no bairro Nossa Senhora da Penha, lugar que viu dar seus primeiros passos rumo ao crescimento urbano, e que sempre amou, onde fez grandes amizades e é lembrado e querido por todos, e de onde nunca pensou em se mudar e onde residem até os dias de hoje seus filhos e netos.

Trabalhou na Fazenda Paciência até inicio dos anos 60, quando pela primeira vez, teve sua carteira profissional assinada ao começar a trabalhar como auxiliar de oficina, na empresa Transportes Viking S. A., no ano de 1964.

Em 1968, começa a trabalhar como servente na empresa Curtume Soares Limitada, onde se manteve empregado até o seu emprego mais duradouro e o qual ficou até se aposentar - na Prefeitura desta cidade.

Inicia então seu trabalho na Prefeitura Municipal de Matias Barbosa em 26 de fevereiro de 1971, também como servente. Trabalhou no serviço público municipal por 19 anos, requerendo sua aposentadoria em 01 de fevereiro de 1990.

Faleceu no dia 02 de maio de 2005, deixando saudades nos corações dos seus filhos, netos e amigos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 06

Prudente da Mota Pires foi um homem simples, que se dedicou ao trabalho como nenhum outro e dono de um coração gigante. Deixou como herança para seus familiares os valores de honestidade e humildade, e o ensinamento de que a experiência de vida de uma pessoa deve ser respeitada.

Admirado por muitos e amado por sua família, deixou saudades e lembranças por toda parte da cidade e em muitos corações da população matiense. Um exemplo de pai e avô na família e de força e disposição na profissão.

Um homem sério, de poucas demonstrações públicas de carinho, mas atencioso no seu íntimo. Exímio "contador de causos". Quantas pessoas não se encantavam ao descer pela Raimunda Pereira da Silva e sem resistir, paravam na aconchegante varanda de frente para um alegre jardim da casa de número 20 e paravam para ouvir as estórias daquele senhor de 1,80 cm, sentado numa simples cadeira de madeira pintada de azul, que combinava perfeitamente com aqueles olhos cor de céu. E ali acontecia um dedinho de uma boa prosa.

Senhor Pudente Pires, como sempre foi mais conhecido, se tornou com suas qualidades e imperfeições em um cidadão memorável da nossa cidade. A qual ajudou e viu crescer, e que adotou como sua terra, onde não nasceu, mas escolheu para ser sua de coração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 07

DECLARAÇÃO:

Pela presente, a família do Sr. Prudente da Mota Pires, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Pires Medeiros, Inscrito no CPF sob o nº 012.689.766 - 81, portador do RG MG 11.234.455, residente e domiciliado na Rua Raimunda Pereira da Silva, nº. 145 bairro Nssa Sra da Penha, Matias Barbosa – MG, neto do Sr. Prudente da Mota Pires, já ciente da intenção em se homenagear a memória deste ilustre cidadão, denominando, com seu nome, a antiga estrada que ligava a Rua Dr. Luiz de Souza Brandão à Fazenda Paciência e à Usina Hidrelétrica da CEMIG, vem dar expressa anuência à sua utilização, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº.1.012, de 14 de julho de 2009.

Matias Barbosa, 04 de julho de 2015.

Rodrigo Pires Medeiros

RODRIGO PIRES MEDEIROS

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720 E-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br www.cmmb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 08

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 31/2015

Dá denominação a logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Prudente da Mota Pires a antiga estrada municipal que ligava a Rua Dr. Luis de Souza Brandão à Fazenda Paciência e à Usina Hidrelétrica da CEMIG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 08 de julho de 2015.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Salas de Sessões 15 / 07 / 15

PRESIDENTE

À Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.
Salas das Sessões 21 / 07 / 15

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1º votação
Sala das Sessões 29 / 07 /2015

PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Parecer final 29 / 07 / 15

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª votação
Sala das Sessões 05 / 08 /2015

PRESIDENTE